



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 20/2018**

APROVADO EM: 08/05/2018

PROCESSO Nº 006477/2018

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino

Centro Municipal de Educação Infantil Parque das Pontes

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018

COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira

RELATORIA COLETIVA

**ASSUNTO: Cessação definitiva do Centro Municipal de Educação Infantil Parque das Pontes**

## **I – DO HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária), encaminhou ao Conselho Municipal de Educação o processo administrativo solicitando a Cessação definitiva do Centro Municipal de Educação Infantil Parque das Pontes que funcionou até dezembro de 2017.

A documentação apresentada foi encaminhada para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino, que verificou as informações apresentadas e elaborou a minuta do parecer na reunião do dia 27/04/2018.

O referido processo tramitou até o dia 08/05/2018, neste órgão, quando o Conselho Pleno realizou a análise final, aprovou a solicitação e emitiu Parecer favorável.

## **II - DO MÉRITO**

O processo traz na justificativa que o CMEI Parque das Pontes foi criado em maio de 2016 para atender o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Ministério Público com o intuito de reduzir o número de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, que aguardavam vaga na lista de espera, sendo que cinquenta por cento dessas crianças eram oriundas do Campo e aguardavam a conclusão do CMEI Capinzal.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O espaço locado para o funcionamento do Parque das Pontes era residencial, com excesso de escadas no ambiente interno e externo. As salas de aula do Infantil 4 e 5 possuíam dois níveis de piso, paredes mofadas, com umidade e infiltrações de água pluvial, impossibilitando, dessa forma, a permanência das crianças. O espaço externo era restrito, sem possibilidades para desenvolver as atividades ao ar livre. Em 2017 o local foi reavaliado pela Vigilância Sanitária e pelo Corpo de Bombeiros, não tendo a aprovação deste último órgão, acarretando multa diária ao Município de Araucária.

Sendo assim, foi realizada reunião com a comunidade escolar e nesta os pais e responsáveis foram informados sobre as mudanças para 2018. Foi garantido que todas as crianças seriam matriculadas em outras Unidades Educacionais próximas às residências ou de preferência das famílias.

As crianças que concluíram o Infantil 5 foram matriculadas no primeiro ano de diversas escolas do Ensino Fundamental. A maioria das crianças do Berçário 1 e 2, Maternal e Infantil 4, na sua maioria foram remanejadas para o CMEI Jardim do Conhecimento. As demais crianças foram matriculadas nos CMEI's Capinzal, Pequim I e II, Centro e Plínio bem como em escolas particulares, por oferecerem atendimento integral.

O CMEI Jardim do Conhecimento ficou responsável pelo arquivo e guarda da documentação e recebeu parte da mobília, material de expediente, livros de literatura infantil, material de limpeza, eletrodomésticos e fogão. Os demais itens, que sobraram, foram patrimoniados e recolhidos no almoxarifado da SMED. A equipe de profissionais (direção, educadoras infantis, serviço de limpeza e estagiário administrativo), também foi remanejada para o CMEI Jardim do Conhecimento.

Durante a análise do processo, verificou-se que a solicitação da Cessação veio acompanhada dos registros em ata, realizados antes do fechamento da Unidade.

Diante do exposto, o CME/Araucária é favorável ao pedido de Cessação, conforme a Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação - CEE/PR, acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino por meio da Resolução nº 01/2014 do CME/Araucária e Parecer nº 06/2015.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### III – DO VOTO DOS RELATORES

Com fulcro na legislação vigente, o Conselho Municipal de Educação decide pela Cessação em caráter definitivo das atividades do Centro Municipal de Educação Infantil Parque das Pontes, com validade após a expedição de Ato Administrativo pela SMED/Araucária.

Por meio deste parecer ficam revogados o Credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil Parque das Pontes, amparado no Parecer nº 31/2017, e a Autorização de Funcionamento, concedida pelo Parecer nº 32/2017, ambos do CME/Araucária.

O processo deverá ser devolvido à SMED para prosseguimento no trâmite e servirá como arquivo e fonte de informação.

É o parecer.

Araucária, 08 de maio de 2018.

**CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**VANESSA EVANGELISTA MOREIRA**

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**

Suporte Técnico Pedagógico

### IV – DO VOTO DOS CONSELHEIROS

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....  
Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....  
Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.....  
Conselheiro Titular Roberto Hideo Seima.....  
Conselheira Titular Verieli Della Justina.....  
Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva.....  
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas.....  
Conselheira Titular Maria Terezinha Piva.....  
Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....  
Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto, no exerc. titularidade.....  
Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos, no exerc. titularidade.....  
Conselheira Titular Silvia Gonçalves Silva.....  
Conselheira Suplente Dayane Alzira de Carvalho Weiber.....  
Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheira Suplente Maria Irene Bora Barbosa.....